



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA SESSÃO PLENÁRIA Nº 621 - DO CREA-PB

Início: 18h00 horas
Término: 19h00 horas
Local: Plenário do CREA-PB

DATA: 17 de março de 2014

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente	<p>-Declara aberta a Sessão Plenária Ordinária do CREA-PB Nº 621 na qualidade de Presidente, após verificação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Luns, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Renan Guimarães de Azevedo, José César de Albuquerque Costa, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Luiz de Gonzaga Silva, Virgínia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Gomes, Homero Catão Maribondo da Trindade, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dalia, Alberto de Matos Maia; do Suplente: Luiz Carlos Gomes da Silva, substituindo regimentalmente o titular. Justificaram ausência os Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Junior; José Lenilton de Carvalho, Carlos Cabral de Araújo e Jorge Luiz Rocha. Presente a Sessão os profissionais: Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente; Sonia Rodrigues Pessoa, Chefe de Gabinete; Eng.Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico; Elisabete Villa Nova, Contadora; Eng.Civ. Paulo Laércio Vieira, Assessor Parlamentar; Maria José Almeida da Silva, Secretária; Dr.Ismael Machado da Silva, Assessor Jurídico; Eng.Civ. Antonio Cesar Pereira de Moura, Gerente de Fiscalização; Geógrafo José Arimateá Albuquerque de Almeida, Presidente da APROGEO e representantes do CREA-Jr. e o professor Amilcar Dornellas, expositor do curso de Aterramento Elétrico, promovido pela ABEE e CREA-PB.</p> <p>-Convinda os Diretores para compor a Mesa dos trabalhos; -Convinda os presentes para ouvir o Hino Nacional.</p>






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

3.0	Aprovação de Súmula anterior	Renan G. de Azevêdo 1º Presidente
	Informes	Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente
<p>-Submete a súmula Nº 619 de 16/12/2013 e súmula Nº 620 de 10/02/14, respectivamente, previamente distribuídas à consideração dos presentes, que postas em votação foram aprovadas por unanimidade.</p> <p>-Cumprimento a todos.</p> <p>-Parabeniza as Mulheres pela passagem do seu dia, ocorrido na última semana, passada e na ocasião presta homenagem às mulheres presentes, Conselheiras e servidoras, com rosas vermelhas;</p> <p>-Registra ausência da Presidente Engª Giucélia Figueiredo, que se encontra em missão delegada pelo MDA, na cidade de Brasília-DF;</p> <p>-Registra participação no 3º Encontro de Líderes do Sistema, conjuntamente com os Coordenadores Regionais de Câmaras, Comissões de Ética Profissional e Segurança do Trabalho; representantes da Diretoria e CREA-Jr, ocorrido na cidade de Brasília, no período de 24 a 26/02/14;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB no I seminário de Estratégias de Gestão para os Centros Históricos, promovido pelo IPHAEP, no dia 20/02/14, tendo o CREA-PB sido representado pela Assessoria Parlamentar;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB, na reunião preparatória para a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, ocorrida nas dependências da FUNJOPE, dia 07/03/14, tendo o CREA-PB sido representado pelo Conselheiro Eng. Antonio Mousinho Filho;</p> <p>-Registra realização de exposição do DER-PB, do Projeto "Viaduto de Mangabeira", ocorrido nas dependências do auditório do CREA-PB, com a presença da SEMOB; SENGEPB; CEP; IAB-PB e CREA-PB, no dia 19/02/14;</p> <p>-Registra participação da Presidente, conjuntamente com o Assessor Institucional e Assessoria de Comunicação, em reunião promovida pelo MP, conjuntamente com a SEPLAN; CREA-PB; CAU; IAB;SINDUSCON, SENGEPB e SEMOB, para apresentação do Projeto calçadas da orla de João Pessoa, ocorrida no último dia 10/02/14, nas dependências do SINDUSCON;</p> <p>-Registra participação da Presidente nas solenidades promovidas pelo Ministério Público Estadual, para assinatura dos convênios "Fiscalização de Longa Permanência para Idosos" e "Acessibilidade e Mobilidade", realizadas no último dia 11/03/14;</p> <p>-Dá conhecimento da realização do curso promovido pela ABEE-PB, com apoio do CREA-PB, "Técnicas de Aterramento Elétrico", que será realizado no auditório do CREA-PB, no período de 11 a 21/03/14;</p> <p>-Dá conhecimento da realização do curso promovido pelo IBAPE-PB, com apoio do CREA-PB,</p>		







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>PB, "Engenharia de Avaliação Imobiliária" que será realizado no auditório do Regional, no período de 24 a 26/04/14;</p> <ul style="list-style-type: none">-Registra participação da Presidente na solenidade de posse do novo Chefe-Geral da Embrapa Algodão, ocorrida na cidade de Campina Grande-PB, último dia 14/03/14;-Registra participação da Presidente na homenagem prestadas as "Mulheres", ocorrida no último dia 14/03/14, no auditório da DRT, promovida pela AEST-PB.-Registra participação do CREA-PB, na 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, promovida pela SEGAP/PMJP, ocorrida no último dia 14/03/14, nas dependências da Federação Espirita de João Pessoa;-Registra a realização do "I ENCONTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A GESTÃO DE RECURSOS SÓLIDOS", promovido pela PMJP, que acontecerá no dia 19/03/14, nas dependências da Estação Ciências;-Parabeniza o Conselheiro Regional Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho, pela sua condução a Coordenadoria Adjunta Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica do Sistema CONFEA/CREAs, desejando-lhe sucesso a frente dos trabalhos. Em seguida parabeniza a Conselheira Regional Eng. Civ. Cândida Régis B. de Andrade, pela eleição a Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, que infelizmente não foi eleita, mas, obteve uma expressiva votação;-Registra a realização do "I Encontro de Políticas Públicas – Para Gestão de Resíduos Sólidos" a ser realizado na Estação Ciências, dias 19 e 20/03/14. Na ocasião distribuiu convites a todos os Conselheiros e ressalta a importância da participação. <p>-Cumprimenta a todos e procede leitura de mensagem: "Boa noite a todos! Bem, por deve de consciência quero fazer alguns agradecimentos pela minha condução a Coordenação da CEEE, bem como a sub-coordenação nacional da CNCEEE. Aos Conselheiros da CEEE pelo crédito de confiança depositado a minha pessoa, elegendo-me por aclamação como Coordenador desta especializada, meu muito obrigado. Ao Conselheiro Martinho Nobre "meu amigo particular", pelo seu incentivo, trabalho competente de retaguarda e prestígio pessoal, conseguindo transferir votos de alguns Coordenadores, permitindo a minha eleição com 16 votos, contra 8 do meu opositor; fica o meu reconhecimento e gratidão. A presidente Giucélia Figueiredo, pelo seu apoio e pronunciamento na reunião da CNCEEE, quando fomos agraciados com elogios e outros adjetivos qualificativos, deixando-me encabulado e fora de sintonia naquela oportunidade; obrigado a todos que contribuíram para a minha eleição....."</p>
<p>Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira Conselheiro Coordenador da CEEE</p>   <p>Eng. Civ. Paulo Laércio Vieira Ass. Parlamentar</p> 	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra para conhecimento a realização do Simpósio Técnico "Orçamento de Obras Públicas" Apresentação da Orientação Técnica OT-004-2013-IBEC a ser realizado no dia</p>



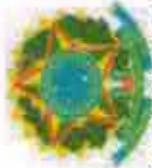
SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA CREA-PB

	<p>02/04/14, das 14h às 18h, no auditório da CINEP. Diz que o curso será promovido pelo IBEC, com a promoção do CREA-PB e conta com a participação de todos.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Parabeniza o Conselheiro Eng. Elet. Luiz Carlos Oliveira, pela condução a Coordenadoria Adjunta da CNCEE e na oportunidade deseja-lhe profícua gestão a frente do cargo.</p> <p>-Parabeniza todas as mulheres pela passagem do seu dia e enfatiza a participação maciça das mesmas a frente da sociedade.</p>
<p>4.0</p>	<p>Expedientes</p>
<p>Eng. Elet. João de Deus Barros Ex-Conselheiro</p> <p>Eng. Quím. Alberto Matos de Maia Diretor</p> <p>Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente</p> <p>Eng. Quím. Alberto de Matos Maia</p>    	<p>-Convida o Eng. Quím. Alberto de Matos Maia, 1º Secretário, para secretariar os trabalhos;</p> <p>-Cumprimenta a todos e procede leitura dos Expedientes:</p> <p>4.1. Decisão PL Nº 2074/13 – CONFEA, determina o arquivamento do processo CF 1456/11, referente à verificação de regularidade da composição plenária do CREA-PB, para o exercício 2012, tendo em vista que as desconformidades apontadas no Parecer Nº 75/2012 – CONT foram sanadas;</p> <p>4.2. Decisão PL Nº 2076/13 – CONFEA – rejeita o mérito do projeto de normativo e determina o arquivamento da proposta de decisão normativa que fixa entendimento quanto à situação de adimplência dos CREAs, Mútua e Entidades de Classe, perante o CONFEA e determina procedimentos;</p> <p>4.3. Decisão PL Nº 0039/14 - CONFEA – aprova a sistemática do trabalho apresentado, anexo, no que se refere à representação das categorias e modalidades profissionais, bem como as respectivas jurisdições, aprovando, dessa maneira, a composição do plenário do CONFEA para os exercícios de 2014/2020, ou até a aprovação da representação federativa no plenário do CONFEA, e dá outras providências;</p> <p>4.4. Decisão PL Nº 1997/13 – CONFEA – aprova a prestação de contas do CREA-PB, relativa ao PRODESU – Programa III-A – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação;</p> <p>4.5. Decisão PL Nº 2102/13 – CONFEA – Reforma a Decisão PL Nº 1437/13, no seu item "3", modificando a data de realização do Seminário entre o CONFEA e o CAU-BR, para o 1º semestre de 2014;</p> <p>4.6. Ofício Circular 0352 – CONFEA – indicação para Medalha do Mérito e Livro de Mérito;</p> <p>4.7. Decisão PL Nº 047/14 – CONFEA, aprova o calendário eleitoral de 2014, referente às eleições dos Conselheiros Federais Representantes dos Grupos Profissionais nos</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

5.0	Ordem do Dia	Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente	<p>estados do Espírito Santo (modalidade civil), de Minas Gerais (modalidade elétrica) e do Amapá (modalidade Industrial);</p> <p>4.8. Decisão PL Nº 077/14 – CONFEA aprova o regulamento que define diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema CONFEA/CREA e da MUTUA, e dá outras providências; Decisão PL Nº 0078/14 – CONFEA, aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do CONFEA para o exercício de 2014.</p> <p>-Procede com apreciação dos itens:</p> <p>-5.1. Apreciação de Balancete Analítico, referente os meses de nov/dez/2013 e jan/2014, com o respectivo parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Relator: Eng. Agr. Anselmo de A. Luna, Coordenador. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra que a documentação foi previamente analisada pela Comissão de Compras e Orçamentos e afirma que a documentação se encontra em conformidade com os ditames da legislação que norteia a matéria, razão pela qual, apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito, ou seja, pela aprovação do parecer concernente ao Balancete referente aos meses em comento.</p> <p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer da Comissão à consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p>
		Eng. Agr. Anselmo de A. Luna Coordenador Comissão de Compras e Orçamento	<p>-5.2. Prestação de Contas da MÚTUA-PB. (dez/2013 e jan/fev/2014). Relator: Eng. Agr. Antonio Alberto D. de Medeiros, Diretor da MUTUA-PB. Na ocasião convida o profissional para exposição. Ressalta que em virtude da ausência dos Diretores da MUTUA, o processo fica prejudicado.</p> <p>-5.3- Homologação de Portaria AD-REF Nº 009/2014, do Plenário que aprova à alienação dos bens móveis, veículos oficiais inservíveis/antieconômicos de propriedade do CREA-PB. Na ocasião procede leitura de justificativa, em razão do mérito ter sido aprovado "ad-referendum" do plenário, destacando a necessidade premente do CREA-PB. Em seguida procede com a homologação do documento, que foi devidamente homologada.</p> <p>-Procede com os itens: 5.4-Processo: Prot. 120961/2013 – Astecêndio Comércio de Equip. Cont. Inc. Ltda. Assunto: interposição de recurso; 5.5-Processo: Prot. 114031/2012 – Astecêndio Comércio de Equip.Cont. Inc. Ltda. Assunto: interposição de recurso e 5.6-Processo: JPA 87180/2012 – Astecêndio Comércio de Equip.Cont.</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Eng.Civ. Cândida Régis B. de Andrade	<p>Inc. Ltda. Assunto: interposição de recurso. Relatora: Eng.Civ. Cândida Régis B. de Andrade. Na ocasião convida a profissional para exposição</p> <p>-Registra que os processos se encontram em diligência, para uma melhor fundamentação.</p>
Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente	<p>-5.7-Processo: <u>ESA 77356/2012 – Rosângela G. A. Dantas</u>. Assunto: Interposição de recurso. Relatora: Eng.Civ. Cândida Régis B. de Andrade. Na ocasião convida a profissional para exposição</p>
Eng.Civ. Cândida Régis B. de Andrade	<p>-Procede a relato detalhado do processo, que versa sobre interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão PL Nº 127/2013, da CEMMQ/PB, que indeferiu o pleito em razão da falta de anotação de responsabilidade técnica da instalação e montagem de estruturas metálicas, em arco dos portais de entradas da cidade de São Francisco-PB; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que a interessada apresentou defesa intempestiva, mas eliminou o fato gerador; considerando todo o exposto contido no recurso apresentado pela interessada que não apresenta nenhum fato novo, apresenta parecer que em seu bojo se acosta ao entendimento da CEMMQ, que nega provimento ao mérito com aplicação de penalidade no patamar máximo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p> <p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado por unanimidade;</p> <p>-5.8- Processo: <u>JPA 81865/2012 – X Tec Comércio e Serviços Ltda</u>. Assunto: Interposição de recurso. Eng.Civ. Cândida Régis B. de Andrade. Na ocasião convida a profissional para exposição.</p>
Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente	<p>-Procede a relato detalhado do processo, que versa sobre interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão PL Nº 82/2013, da CEEE, que indeferiu o pleito em razão da infração realizada pela interessada por exercer atividade técnica sem estar com o seu registro, visado na jurisdição; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que a interessada não apresentou defesa escrita, nem regularizou o fato gerador; tomando-se revel, exara parecer que em seu bojo se acosta ao entendimento da CEEE, que nega provimento ao mérito. Em seguida submete o parecer à consideração dos presentes.</p> <p>-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade;</p> <p>-5.9- Processo: <u>Prot. 1012079/2013 – E.E. Comércio, Engº, Aval. e Consultoria Ltda</u>. Assunto: Interposição de recurso. Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade. Na ocasião convida a profissional para exposição.</p>

A

SS

RP

RP

RF

MA

MA

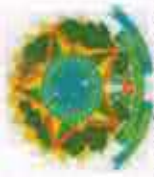
MA

MA

MA

A

EM BRUNO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>Eng. Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade</p>	<p>-Procede a relato detalhado do processo, que versa sobre recurso interposto pela interessada acerca dos termos da decisão CEEE Nº 231/2013, que negou provimento ao mérito em razão da falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica – ART, referente ao projeto e execução da instalação elétrica de um canteiro de obras; considerando que tal fato constitui infração à legislação; considerando que houve regularização do fato gerador, no entanto, de forma intempestiva; considerando que o mérito foi apreciado pela CEECA tendo a defesa sido acatada, considerando a regularização do fato gerador em tempo hábil e ainda, a inexistência de desvio de atribuição, exara parecer que defere pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente</p>	<p>-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.10- Processo: Prof. 111249/2012- X-Tec Comércio e Serviços Ltda. Assunto: Interposição de recurso. Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade. Na ocasião convida a profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade</p>	<p>-Procede a relato detalhado do processo, que versa sobre notificação, em decorrência de infração a legislação em razão da interessada não apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços de reparação com consento de um inversor 075KWA KEB S/N e mais dois inversores 11 KW U-60/U-80; considerando que a interessada não eliminou o fato gerador e nem apresentou defesa em tempo hábil; considerando que o mérito foi apreciado pela CEEE, tendo sido indeferido em sua decisão Nº 81/2013, considerando o relato detalhado do relator que destaca que a interessada foi notificada, no entanto, alegou em sua defesa que não pratica o contrato de manutenção com nenhum cliente e no caso específico com a empresa Norfil, empresa que foi citada como proprietária/contratante da certificada nas qual prestava os devidos serviços, considerando as razões apresentadas, apresenta parecer que defere pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo. Em seguida submete o parecer à consideração dos presentes.</p>
<p>Eng. Minas Renan G. de Azevêdo 1º Presidente</p> <p>Eng. Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade</p>	<p>-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.11 - Processo: JPA 82912/2012 - 1001 Serviços, Engº e Const Ltda e 5.12 - Processo: PRO 17649/2012 - José Wellington Stanford Dantas. Assunto: Revisão de Atribuição. Relator: Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade. Na ocasião convida a profissional para exposição. -Registra que os processos se encontram em diligência</p>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]